



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 236, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Transfere **sine die** a data da reunião ordinária do Conselho.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Transferir **sine die** a data da reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, prevista para o dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/06/2022

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 49/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.026367/2021-41)

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 09:44)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **eaf49c1008**